RELATÓRIO TÉCNICO 16/2024

Relatório Técnico: 16/2024 – AG/UFMG
Objeto avaliado: Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Origem do trabalho: Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal; PAINT-2024 (item 15); e Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (item 9.5)
Ordem de Serviço: 030/2024
Período de trabalho: 20/08/2024 – 02/09/2024
Equipe designada: Alexandre Costa de Andrade

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria-Geral da UFMG (AG-UFMG), construído a partir do modelo IA-CM de maturidade em auditoria interna, fundamenta-se nas atividades essenciais que devem ser institucionalizadas pelas unidades de auditoria interna para que seja possível melhorar os seus processos e procedimentos.

Encerrado o ciclo 2021-2023, foram remanejadas as atividades anuais e redimensionadas as ações em andamento para o Planejamento Estratégico 2024-2026. Esse trouxe 12 (doze) recomendações ainda não implementadas/institucionalizadas, perfazendo um total de 40 (quarenta) atividades essenciais. Também elencou 25 (vinte e cinco) recomendações já implementadas/institucionalizadas de periodicidade anual, trienal ou periódica (vide Tabela 3) que, de alguma forma, demandam atuação constante da equipe de Auditoria para sua manutenção. Foram estabelecidos os prazos e os indicadores de monitoramento.

A figura 1 abaixo elenca os KPAs e as atividades essenciais que compõem o Planejamento Estratégico 2024-2026:

Figura 1: Estrutura do Planejamento Estratégico 2024-2026

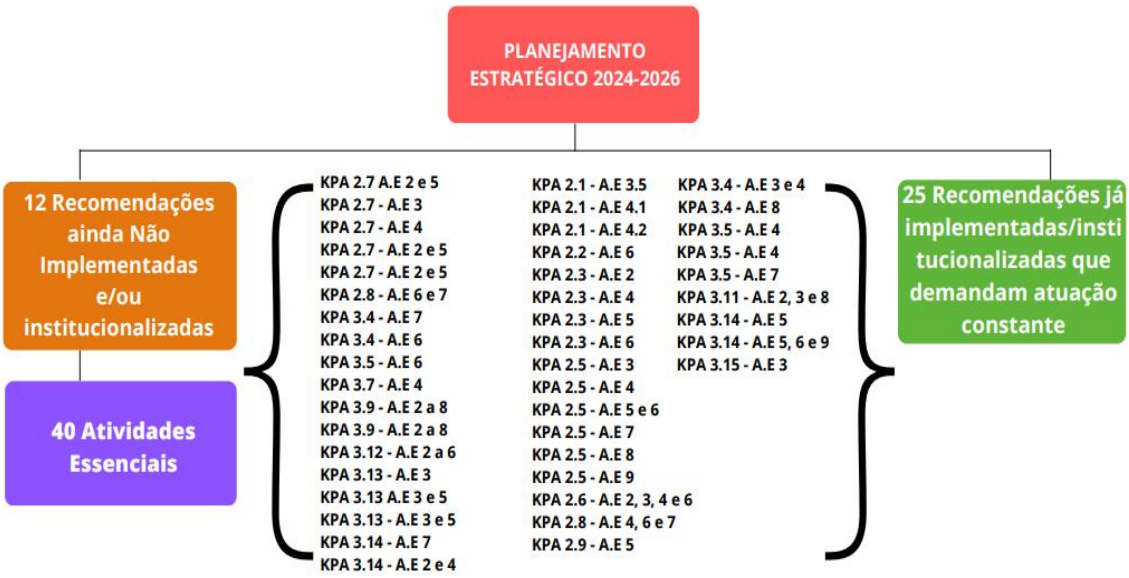

Fonte: Elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

Portanto, este Relatório Técnico tem como objetivo apresentar os resultados parciais das ações que já foram executadas em 2024 dentre as que estão previstas no Plano de Ação do seu Planejamento Estratégico 2024-2026. Além disso, será apresentado o *status* atual da UAIG no que se refere à evolução da implementação do Macroprocessos da Matriz IA-CM, bem como os resultados dos indicadores do ano de 2024.

PANORAMA DAS AÇÕES ATÉ AGOSTO DE 2024

Das 12 (doze) recomendações ainda não institucionalizadas, 7 (sete) tinham, inicialmente, previsão para implementação no ano de 2024, 1 (uma) para o ano de 2025 e 4 (quatro) para 2026. Até 31 de agosto de 2024 foi implementada 1 (uma) ação. Após reavaliação e, considerando que algumas demandas dependem de atuação da Alta Administração, 4 (quatro) recomendações foram reprogramadas para os anos de 2025 e 2026 (Tabela 2).

Em relação às 25 (vinte e cinco) que já estavam institucionalizadas, de periodicidade anual, trienal ou periódica que dependem de atuação constante da Auditoria-Geral, 14 (quatorze) foram finalizadas, 9 (nove) estão em andamento e 2 (duas) ainda não foram iniciadas. As tabelas e gráficos abaixo demonstram o *status* das recomendações previstas no Planejamento Estratégico 2024-2026:

Tabela 1: Recomendações para institucionalização (Previsão inicial conforme PE 2024-2026)

Não Iniciado | Em andamento | Implementado/Institucionalizado

KPA	RECOMENDAÇÃO	PREVISÃO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO	STATUS
KPA 2.7 - A.E 2 e 5 / KPA 3.13 A.E 3 e 5	Realizar estudo anual dos gastos realizados e previstos para o próximo exercício da Auditoria e encaminhamento prévio para distribuição orçamentária pela Proplan.	2024	✗
KPA 2.7 - A.E 3	Verificar, junto à Proplan, qual o padrão orçamentário para definição do orçamento da Auditoria.	2024	✗
KPA 2.8 - A.E 6 e 7	Realizar pesquisa de clima organizacional na Auditoria-Geral.	2024	◐
KPA 3.12 - A.E 2 a 6	Sistematizar as práticas de compartilhamento das informações com o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Órgão de Controle Externo do Governo Federal, assim como de outros órgãos ou entidades.	2026	✓
KPA 3.14 - A.E 2 e 4	Registrar as ações de supervisão das atividades de Auditoria por parte da alta administração (reuniões, diligências, recomendações, prestação de contas).	2024	✗
KPA 2.7 - A.E 4	Obter aprovação da metodologia de cálculo dos custos da Auditoria-Geral por parte da Alta Administração.	2024	✗
KPA 2.7 - A.E 2 e 5 / KPA 3.9 A.E - 2 a 8 / KPA 3.13 - A.E 3	Utilizar meio digital para sistematizar as informações contábil, financeira e de custos da Auditoria-Geral.	2026	✗
KPA 2.7 - A.E 2 e 5 / KPA 3.9 A.E - 2 A 8 / KPA 3.13 - A.E 3 e 5	Descrever a metodologia de cálculo dos custos da Auditoria-Geral.	2025	✗
KPA 3.14 - A.E 7	Sugerir à Alta Administrações ações de propagação das atividades da auditoria interna no âmbito da Universidade	2024	✗
KPA 3.4 - A.E 7 / KPA 3.5 - A.E 6	Instituir Programa de Reconhecimento por Resultados	2026	✗
KPA 3.7 - A.E 4	Institucionalizar a avaliação externa.	2026	✗
KPA 3.4 - A.E 6	Instituir incentivos para que os servidores da Auditoria-Geral possam estudar para as certificações mencionadas, com reserva de horário de estudo.	2024	✗

Fonte: elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

O gráfico 1 abaixo traça um comparativo da evolução das atividades apresentadas na Tabela acima. Mostra a evolução do que estava previsto para realização no ano de 2024

e também para o triênio 2024-2026. Ressalta-se que, apesar de 86% das recomendações para 2024 estarem com o status "Não iniciado" (7 no total), o prazo inicialmente estipulado para implementação é o 2º semestre desse mesmo ano[1], ou seja, ainda dentro do previsto inicialmente.

Gráfico 1: *Status* das atividades para institucionalização

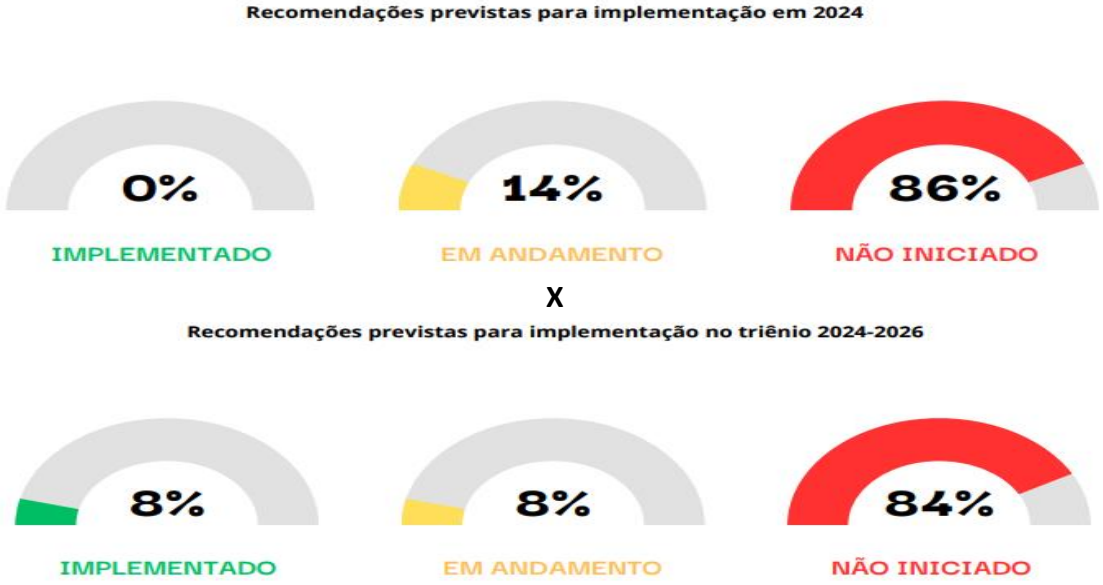

Fonte: elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

A recomendação já implementada/institucionalizada (vide Tabela 1), é referente ao KPA 3.12, que tem como objetivo "Compartilhar informações e coordenar as atividades com outros fornecedores internos e externos de serviços de avaliação e de consultoria para garantir a cobertura organizacional adequada e minimizar a duplicação de esforços". Inicialmente estava com previsão para implementação em 2026, mas por motivo de conveniência e oportunidade, foi institucionalizada em 2024[2]. Por meio dela foram atendidas as seguintes atividades essenciais:

A.E 2: Identificar os fornecedores relevantes, internos e externos, de serviços de avaliação e de consultoria para a organização, incluindo as funções de risco e de controle na primeira e na segunda linhas dentro da organização;

- A.E 3: Identificar as áreas em que compartilhar planos, informações e resultados das atividades possa ser benéfico;
- A.E 4: Desenvolver processos/mecanismos para compartilhar informações, comunicar e coordenar questões de interesse mútuo;
- A.E 5: Estabelecer um processo consistente para apoiar sua base de confiança, onde a atividade de AI considera a confiança no trabalho de outros prestadores de serviços de avaliação e de consultoria;
- A.E 6: Articular relações regulares de trabalho com o auditor externo da organização para compartilhar planos e para incentivar a complementariedade do trabalho da atividade de AI com a do auditor externo.

[1] Vide Planejamento Estratégico 2024-2026 AG/UFMG: https://www.ufmg.br/auditoria/sobre-o-orgao/estrategia/

[2] Vide Processo SEI nº 23072.221084/2024-51.

Encontra-se em andamento a recomendação referente à realização de pesquisa de clima organizacional da unidade de Auditoria-Geral da UFMG. O KPA de referência é o 2.8, que tem o seguinte objetivo: “Focar o esforço de gestão da atividade de AI em suas próprias operações e relações dentro da própria atividade, tais como estrutura organizacional, gestão de pessoas, preparação do orçamento e monitoramento, planejamento anual, fornecendo a tecnologia e as ferramentas de auditoria necessárias, e realizando auditorias. As interações com os gestores organizacionais estão focadas em realizar o negócio da atividade de AI.” A previsão para finalização é até dezembro de 2024.

Para as recomendações relacionadas à elaboração de estudos sobre os custos e sobre a proposta orçamentária da Auditoria-Geral, foi estruturado o seguinte cronograma:

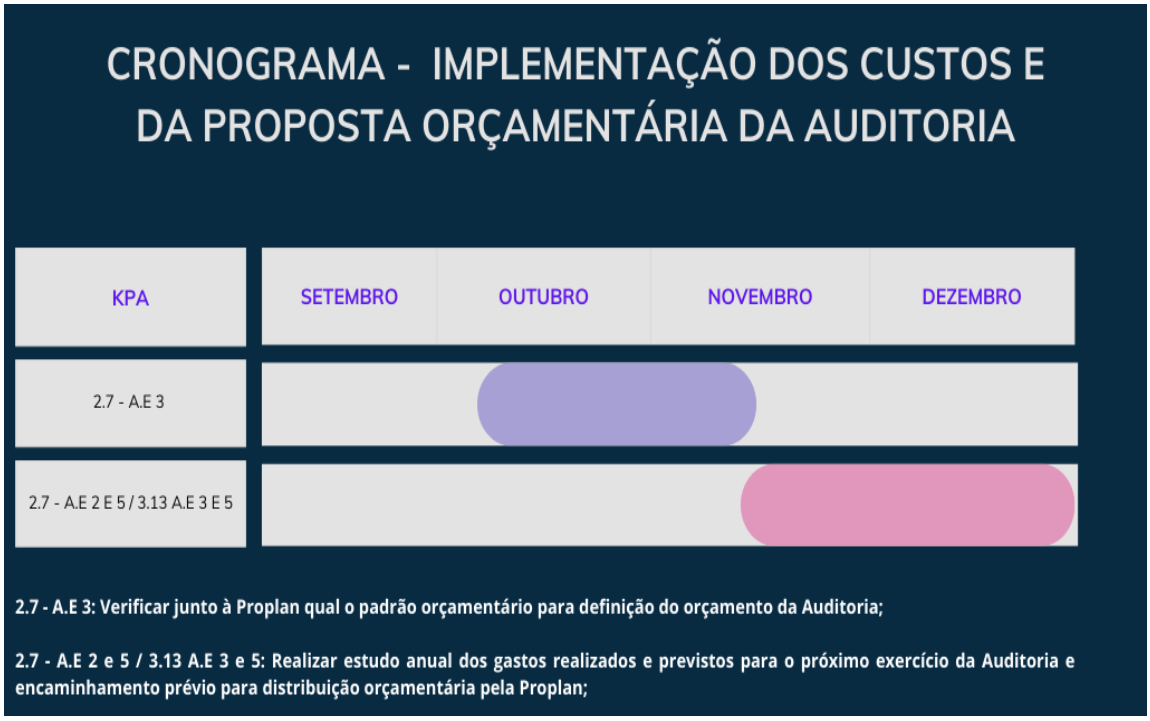

Fonte: elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

A Tabela 2 elenca as recomendações que estavam inicialmente programadas para serem implementadas em 2024 e que serão realocadas para os anos de 2025 e 2026, tendo em vista que não dependem exclusivamente da unidade de Auditoria-Geral. Em alguns casos, a institucionalização está vinculada a alguma ação da Alta Administração da Universidade.

Tabela 2: Reprogramação de ações ainda não institucionalizadas

KPA	RECOMENDAÇÃO	META INICIALMENTE ESTABELECIDA	REPROGRAMAÇÃO
KPA 3.14 - A.E 2 E 4	Registrar as ações de supervisão das atividades de Auditoria por parte da alta administração (reuniões, diligências, recomendações, prestação de contas).	2024	2026
KPA 2.7 - A.E 4	Obter aprovação da metodologia de cálculo dos custos da Auditoria-Geral por parte da Alta Administração.	2024	2025
KPA 3.14 - A.E 7	Sugerir à Alta Administrações ações de propagação das atividades da auditoria interna no âmbito da Universidade	2024	2026
KPA 3.4 - A.E 6	Instituir incentivos para que os servidores da Auditoria-Geral possam estudar para as certificações mencionadas, com reserva de horário de estudo.	2024	2026

Fonte: Auditoria-Geral da UFMG

A Tabela 3 traz o status das recomendações já implementadas/institucionalizadas de periodicidade anual, trienal ou periódica que a Auditoria-Geral faz acompanhamento contínuo:

Tabela 3: Acompanhamento das recomendações já institucionalizadas

Não Iniciado | Em andamento | Implementado/Institucionalizado

KPA	RECOMENDAÇÃO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	STATUS
KPA 2.1 - A.E 3.5	Disseminar procedimentos e papéis de trabalho relativos à avaliação prévia da estrutura de controle, na fase de planejamento.	2024	✓
KPA 2.1 - A.E 4.1	Reforçar a necessidade de aplicação dos procedimentos previstos no Manual de Rotinas e Procedimentos Internos nos trabalhos individuais de auditoria.	2024	✓
KPA 2.1 - A.E 4.2	Internalizar a documentação dos procedimentos executados e dos resultados como etapa essencial para os trabalhos individuais de auditoria.	2024	◐
KPA 2.2 - A.E - 6	Descrever as competências e habilidades esperadas pelos candidatos nos editais dos concursos públicos para seleção do corpo da Auditoria-Geral.	2024	✓
KPA 2.3 - A.E 2 / KPA 3.4 - A.E 5 e 9 / KPA 3.5 - A.E 7	Mapear as competências do quadro de pessoal da Auditoria-Geral da UFMG.	2026	✓
KPA 2.3 - A.E 4	Incentivar os demais servidores da UAIG a serem membros de associações profissionais.	2024	✓
KPA 2.3 - A.E - 5	Estimular os membros da Auditoria a manter a planilha de controle de capacitações sempre preenchida.	2024	✓
KPA 2.3 - A.E - 6	Implementar a apresentação de relatório sucinto do curso ou eventos presenciais, bem como o valor agregado à Auditoria Interna por meio da participação do servidor nesse curso ou evento.	2024	✗

KPA 2.5 - A.E - 3	Realizar o gerenciamento das informações de pessoal e financeiras das atividades da Auditoria-Geral.	2024	
KPA 2.5 - A.E - 3	Aperfeiçoar os controles existentes por meio de sistemas digitais.	2024	
KPA 2.5 - A.E - 4	Manter o Manual de Rotinas e Procedimentos Internos atualizados quanto às orientações sobre a elaboração do programa de trabalho da Auditoria Interna.	2024	
KPA 2.5 - A.E - 5 e 6	Manter o Manual de Rotinas e Procedimentos Internos atualizado quanto aos processos para elaboração do programa de trabalho da Auditoria Interna.	2024	
KPA 2.5 - A.E - 7	Manter o Manual de Rotinas e Procedimentos Internos atualizado quanto às metodologias, procedimentos e ferramentas utilizadas pela Auditoria Interna para planejar, executar e relatar os resultados dos trabalhos individuais de auditoria.	2024	
KPA 2.5 - A.E - 8	Manter o Manual de Rotinas e Procedimentos Internos atualizado quanto aos processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria.	2024	
KPA 2.5 - A.E - 9	Manter o sistema e-Aud atualizado quanto ao monitoramento dos trabalhos individuais de auditoria.	2024	
KPA 2.6 - A.E - 2,3,4 e 6	Elaborar Planejamento Estratégico 2024-2026.	2024	

KPA 2.8 - A.E - 4, 6 e 7	Realizar reuniões de feedback/one-to-one com a equipe a fim de discutir as situações atuais e pensar em soluções para problemas iminentes.	2024	
KPA 2.9 - A.E 5	Expandir a comunicação e divulgação dos propósitos da auditoria interna.	2024	
KPA 3.4 - A.E 3 e 4	Realizar avaliação anual de desempenho, conforme constitucionalmente determinado para servidores públicos federais.	2024	
KPA 3.4 - A.E 8	Quando oportuno, divulgar as associações profissionais relevantes para a equipe da Auditoria-Geral.	2024	
KPA 3.5 - A.E 4	Mapear os cursos de liderança e gestão de pessoas realizadas pela chefia da Auditoria-Geral da UFMG.	2024	
KPA 3.5 - A.E 4	Mapear as competências sobre liderança e gestão de pessoas do quadro de pessoal da Auditoria-Geral da UFMG.	2024	
KPA 3.5 - A.E 7	Instituir trilhas de aprendizagem profissional que contemplem habilidades comportamentais e gerenciais da equipe da Auditoria-Geral da UFMG.	2024	
KPA 3.11 - A.E 2, 3 e 8 / KPA 3.14 - A.E 5 / KPA 3.15 - A.E 3	Possuir uma agenda regular de reunião com chefia de gabinete.	2024	
KPA 3.14 - A.E 5, 6 e 9	Promover eventos para a alta gestão de conscientização sobre gestão de risco, auditoria interna e valor de um ambiente forte de controle.	2024	

Fonte: elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

O Gráfico 2 faz um compilado das informações presentes na Tabela 3:

Gráfico 2: *Status* das atividades que demandam acompanhamento contínuo em 2024

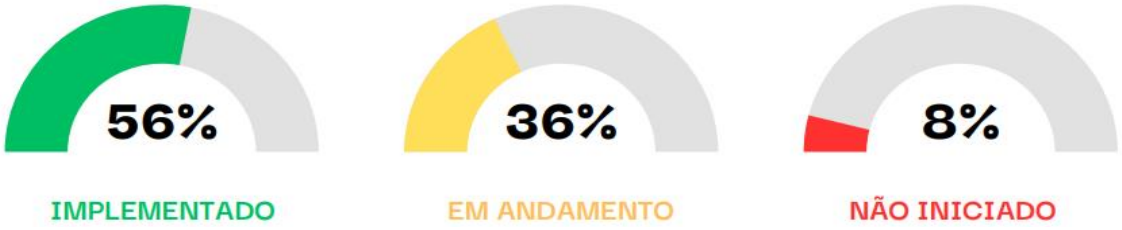

Fonte: elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

PANORAMA DOS INDICADORES DE 2024

O Planejamento Estratégico 2024-2026, além de definir as ações que serão executadas, descreve também a metodologia utilizada para a definição das metas da Auditoria-Geral da UFMG para o triênio e apresenta os indicadores que serão utilizados para a sua mensuração. Foram definidas duas classes de indicadores:

- Indicadores de Resultado: Definidos como o percentual de recomendações institucionalizadas para cada KPA.
- Indicadores de Esforço: Construídos para cada uma das recomendações identificadas.

O quadro 1 abaixo apresenta o resultado, até 31 de agosto de 2024, dos indicadores de resultado:

Quadro 1: Indicadores de Resultado

KPA	Total de Recomendações	Recomendações Implementadas*	Resultado
2.1	21	21	100%
2.2	6	6	100%
2.3	9	9	100%
2.4	8	8	100%
2.5	15	15	100%
2.6	11	11	100%

2.7	8	0	0%
2.8	11	9	82%
2.9	13	13	100%
2.10	6	6	100%
3.1	13	13	100%
3.2	24	24	100%
3.3	4	4	100%
3.4	11	9	82%
3.5	10	9	90%
3.6	13	13	100%
3.7	19	18	95%
3.8	6	6	100%
3.9	14	0	0%
3.10	23	23	100%
3.11	9	9	100%
3.12	8	8	100%
3.13	7	2	29%
3.14	15	13	87%
3.15	2	2	100%

*Recomendações que foram canceladas por motivo de inaplicabilidade ou possuem status "N.A" foram contabilizadas como implementadas

Fonte: elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

A situação de cada KPA e das respectivas atividades essenciais[3] está demonstrado na figura a seguir.

Figura 1: Matriz IA-CM da UFMG – Posição em 31.08.2024

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
NÍVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										
NÍVEL 3	KPA 3.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2			
	KPA 3.2	2	3	4	5	6	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5				
	KPA 3.3	2	3	4	5										
	KPA 3.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.5	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.6	2	3	4	5.1	5.2	5,3	5.4	5.5	5.6	6	7	8		
	KPA 3.7	2	3	4	5	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	7		
	KPA 3.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.9	2	3	4	5	6	7	8							
	KPA 3.10	2	3	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	5	6	7	8	9	
	KPA 3.11	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.12	2	3	4	5	6									
	KPA 3.13	2	3	4	5										
	KPA 3.14	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.15	2	3												

Não existe
Não institucionalizado
Institucionalizado

Fonte: Elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

A seguir, nas tabelas 4 e 5, estão apresentados os resultados parciais dos indicadores de esforço dos KPAs trabalhados no Planejamento Estratégico 2024-2026. Nota-se que, eles estão em sua integralidade dentro do prazo previsto para cumprimento.

[3] Cada atividade essencial pode estar relacionada a uma ou mais recomendações.

Tabela 4: Resultado dos indicadores – Recomendações não institucionalizadas

✓ Atendido | Em andamento | START Dentro do prazo - Aguardando start | ✗ Não atendido - Fora do prazo

KPAS	RECOMENDAÇÃO	INDICADOR	META	DATA PREVISTA	DATA REPROGRAMADA	RESULTADO PARCIAL
3.14 - A.E 2 e 4	Registrar as ações de supervisão das atividades de Auditoria por parte da alta administração (reuniões, diligências, recomendações, prestação de contas).	Quantitativo: Qtde. de ações de supervisão da atividade da Auditoria-Geral realizadas pela Alta Administração.	2	2024/2	2026/2	START
2.7 - A.E 4	Obter aprovação da metodologia de cálculo dos custos da Auditoria-Geral por parte da Alta Administração.	Qualitativo: Variável que assume o valor "Sim" se foi obtida aprovação da Alta Administração para o orçamento definido. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2024/2	2025/2	START
2.7 - A.E 2 E 5 3.9 - A.E 2 A 8 3.13 - A.E 3	Utilizar meio digital para sistematizar as informações contábil, financeira e de custos da Auditoria-Geral.	Qualitativo: Variável que assume o valor "Sim" se foi implementado meio digital para sistematizar as informações contábil, financeira e de custos da Auditoria- Geral. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2026/1	-	START
2.7 - A.E 2 E 5 3.9 - A.E 2 A 8 3.13 - A.E 3 E 5	Descrever a metodologia de cálculo dos custos da Auditoria-Geral.	Qualitativo: Variável que assume o valor "Sim" caso tenha sido desenvolvida metodologia de cálculo dos custos da Auditoria-Geral. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2025/2	-	START
3.14 - A.E 2 e 4	Registrar as ações de supervisão das atividades de Auditoria por parte da alta administração (reuniões, diligências, recomendações, prestação de contas).	Quantitativo: Qtde. de ações de supervisão da atividade da Auditoria-Geral realizadas pela Alta Administração.	2	2024/2	2026/2	START
2.7 - A.E 4	Obter aprovação da metodologia de cálculo dos custos da Auditoria-Geral por parte da Alta Administração.	Qualitativo: Variável que assume o valor "Sim" se foi obtida aprovação da Alta Administração para o orçamento definido. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2024/2	2025/2	START
2.7 - A.E 2 E 5 3.9 - A.E 2 A 8 3.13 - A.E 3	Utilizar meio digital para sistematizar as informações contábil, financeira e de custos da Auditoria-Geral.	Qualitativo: Variável que assume o valor "Sim" se foi implementado meio digital para sistematizar as informações contábil, financeira e de custos da Auditoria- Geral. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2026/1	-	START
2.7 - A.E 2 E 5 3.9 - A.E 2 A 8 3.13 - A.E 3 E 5	Descrever a metodologia de cálculo dos custos da Auditoria-Geral.	Qualitativo: Variável que assume o valor "Sim" caso tenha sido desenvolvida metodologia de cálculo dos custos da Auditoria-Geral. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2025/2	-	START

3.14 - A.E 7	Sugerir à Alta Administrações ações de propagação das atividades da auditoria interna no âmbito da Universidade.	Quantitativo: Percentual de ações propostas e aceitas pela Alta Administração para a propagação da atividade da auditoria interna no âmbito da Universidade. [(Quantidade de ações sugeridas para a propagação da atividade da auditoria interna)/(Quantidade de ações aceitas pela Alta Administração)] x 100	0	2024/2	2026/2	START
3.4 - A.E 7 3.5 - A.E 6	Instituir Programa de Reconhecimento por Resultados.	Qualitativo: Variável que assume o valor "Sim" caso tenha sido instituído um Programa de Reconhecimento por Resultados. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2025/2	-	START
3.7 - A.E 4	Institucionalizar a avaliação externa.	Qualitativo: Variável que assume o valor "Sim" caso a avaliação externa tenha sido institucionalizada. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2026/1	-	START
3.4 - 6	Instituir incentivos para que os servidores da Auditoria-Geral possam estudar para as certificações mencionadas, com reserva de horário de estudo.	Quantitativo: Quantidade de horas por dia disponibilizadas para que os membros da Auditoria-Geral possam realizar as provas das certificações profissionais.	2	2024/2	2026/2	START

Fonte: elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

Tabela 5 - Resultado dos indicadores – Recomendações já institucionalizadas

✓ Atendido | Em andamento | START Dentro do prazo - Aguardando start | ✗ Não atendido - Fora do prazo

KPAS	RECOMENDAÇÃO	INDICADOR	META	DATA PREVISTA	RESULTADO PARCIAL
2.1 - AE 3.5	Disseminar procedimentos e papéis de trabalho relativos à avaliação prévia da estrutura de controle, na fase de planejamento.	Variável que assume o valor "Sim" se foram definidos procedimentos e papeis de trabalho sobre a avaliação da estrutura do controle antes do início da execução dos trabalhos de auditoria, na fase de planejamento. Assume o valor "Não", caso contrário.	SIM	2024/1	✓
2.1 - AE 4.1	Reforçar a necessidade de aplicação dos procedimentos previstos no Manual de Rotinas e Procedimentos Internos nos trabalhos individuais de auditoria.	Percentual de trabalhos de auditoria em que foram observados todos os procedimentos previstos no Manual de Rotinas e Procedimentos Internos. [(Trabalhos de auditoria em que foram observados os procedimentos do Manual) / (Total de Trabalhos de Auditoria)] x 100	100%	2024/1	✓
2.1 - AE 4.2	Internalizar a documentação dos procedimentos executados e dos resultados como etapa essencial para os trabalhos individuais de auditoria.	Variável que assume o valor "Sim" se o Manual de Rotinas e Procedimentos Internos dispõe sobre a documentação dos procedimentos executados e dos resultados. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2024/1	◔
2.2 - AE 6	Descrever as competências e habilidades esperadas pelos candidatos nos editais dos concursos públicos para seleção do corpo da Auditoria-Geral.	Se houver ocorrido concurso público para seleção de membros para a Auditoria-Geral, essa variável assume o valor "Sim" se o edital previu as competências e habilidades esperadas pelos candidatos. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2024/1	✓
2.3 - AE 2 3.4 - AE 5 E 9 3.5 - AE 4 E 7	Mapear as competências do quadro de pessoal da Auditoria-Geral da UFMG.	Variável que assume o valor "Sim" se foram mapeadas as competências Não implementada - Necessárias aos servidores que fazem parte da Auditoria-Geral. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2024/1	✓
2.3 - AE 4	Incentivar os demais servidores da UAIG a serem mebros de associações profissionais.	Variável que assume o valor "Sim" se os servidores da Auditoria-Geral foram incentivados a serem membros de associações profissionais. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2024/1	✓
2.3 - AE 5 E 6	Estimular os membros da Auditoria a manter a planilha de controle de capacitações sempre preenchida.	Variável que assume o valor "Sim" se os treinamentos e cursos realizados pelos servidores da Auditoria-Geral foram documentados. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2024/1	✓

2.3 - A.E 6	Implementar a apresentação de relatório sucinto do curso ou eventos presenciais, bem como o valor agregado à Auditoria Interna por meio da participação do servidor nesse curso ou evento.	Percentual de cursos ou eventos à distância apresentados à equipe da Auditoria-Geral. [(Cursos ou eventos apresentados à equipe da Auditoria-Geral) / (Total de cursos ou eventos com participação da equipe da Auditoria-Geral)] x 100	SIM	2024/1	START
2.5 - A.E 6	Manter o Manual de Rotinas e Procedimentos Internos atualizados quanto às orientações sobre a elaboração do programa de trabalho da Auditoria Interna.	Variável que assume o valor "Sim" se o Manual de Rotinas e Procedimentos Internos encerrou o ano atualizado quanto às orientações para elaboração do programa de trabalho da Auditoria Interna. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2024/1	
2.5 - A.E 4	Manter o Manual de Rotinas e Procedimentos Internos atualizado quanto aos processos para elaboração do programa de trabalho da Auditoria Interna.	Variável que assume o valor "Sim" se o Manual de Rotinas e Procedimentos Internos encerrou o ano atualizado quanto às orientações para elaboração do programa de trabalho da Auditoria Interna. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2024/1	
2.5 - A.E 5	Manter o Manual de Rotinas e Procedimentos Internos atualizado quanto aos processo para elaboração do programa de trabalho da Auditoria Interna.	Variável que assume o valor "Sim" se o Manual de Rotinas e Procedimentos Internos encerrou o ano atualizado quanto às orientações para elaboração do programa de trabalho da Auditoria Interna. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2024/1	
2.5 - A.E 7	Manter o Manual de Rotinas e Procedimentos Internos atualizado quanto às metodologias, procedimentos e ferramentas utilizadas pela Auditoria Interna para planejar, executar e relatar os resultados dos trabalhos individuais de auditoria.	Variável que assume o valor "Sim" se o Manual de Rotinas e Procedimentos Internos encerrou o ano atualizado quanto aos procedimentos utilizados para planejar, executar e relatar os trabalhos individuais de auditoria. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2024/1	
2.5 - A.E 8	Manter o Manual de Rotinas e Procedimentos Internos atualizado quanto aos processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria.	Variável que assume o valor "Sim" se o Manual de Rotinas e Procedimentos Internos encerrou o ano atualizado quanto aos processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2024/1	
2.6 - A.E 2,3,4 E 6 2.9 - A.E 4	Elaborar Planejamento Estratégico 2024-2026.	Variável que assume o valor "Sim" se no Planejamento Estratégico foram definidas a visão e a estratégia da auditoria interna. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2024/1	✓
3.4 - A.E 8	Quando oportuno, divulgar as associações profissionais relevantes para a equipe da Auditoria-Geral.	Variável que assume o valor "Sim" caso as associações profissionais relevantes sejam divulgadas para a equipe da Auditoria-Geral.	SIM	2024/1	✓

3.5 - A.E 4	Mapear os cursos de liderança e gestão de pessoas realizadas pela chefia da Auditoria-Geral da UFMG.	Percentual de competências sobre liderança e gestão de pessoas adquiridas pela chefia da Auditoria-Geral. [(Quantidade de competências sobre liderança e gestão de pessoas adquiridas pela chefia da Auditoria-Geral)/(Quantidade de competências sobre liderança e gestão de pessoas previstas para a chefia da Auditoria-Geral)] x 100	100 %	2024/1	✓
3.5 - A.E 4	Mapear as competências sobre liderança e gestão de pessoas do quadro de pessoal da Auditoria-Geral da UFMG.	Percentual de competências sobre liderança e gestão de pessoas do quadro de pessoal da Auditoria-Geral mapeadas. [(Quantidade de servidores com competências sobre liderança e gesrão de pessoas mapeadas)/(Quantidade de servidores da Auditoria-Geral)] x 100	100 %	2024/1	✓
2.5 - A.E 3	Realizar o gerenciamento das informações de pessoal e financeiras das atividades da Auditoria-Geral.	Variável que assume o valor "Sim" se as informações de pessoal e financeiras das atividades da Auditoria-Geral são gerenciadas internamente. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2024/2	✓
2.5 - A.E 3	Aperfeiçoar os controles existentes por meio de sistemas digitais.	Variável que assume o valor "Sim" se foi implementada a ação prevista para desenvolver políticas relevantes para a atividade de Auditoria Interna. Assume o valor "Não" caso contrário.	SIM	2024/2	◔
2.8 - A. E 4, 6 E 7	Realizar reuniões de feedback/one-to-one com a equipe a fim de discutir as situações atuais e pensar em soluções para problemas iminentes.	Quantidade de reuniões de feedback realizadas no ano com cada membro da equipe da Auditoria-Geral.	1	2024/2	◔
2.9 - A.E 5	Expandir a comunicação e divulgação dos propósitos da auditoria interna.	Quantidade de novas ações destinadas à comunicação e à divulgação dos propósitos das atividades de auditoria interna.	2	2024/2	◔
3.4 - A.E 3 E 4	Realizar avaliação anual de desempenho, conforme constitucionalmente determinado para servidores públicos federais.	Variável que assume o valor "Sim" caso seja realizada a avaliação anual de desempenho no exercício. Assume o valor "Não"caso contrário.	SIM	2024/2	✓
3.5 - A.E 7	Instituir trilhas de aprendizagem profissional que contemplem habilidades comportamentais e gerenciais da equipe da Auditoria-Geral da UFMG.	Quantidade de trilhas de aprendizagem profissional instituídas.	3	2024/2	✓
3.11 - A.E 2,3 E 8 3.14 - A.E 5 3.15 - A.E 3	Possuir uma agenda regular de reunião com chefia de gabinete.	Qtde. de reuniões com a Alta Administração.	2	2024/2	START
3.14 - A.E 5,6 E 9	Promover eventos para a alta gestão de conscientização sobre gestão de risco, auditoria interna e valor de um ambiente forte de controle.	Qtde. de eventos relacionados à conscientização sobre gestão de riscos, auditoria interna e ambiente de controle realizados direcionados à Alta Administração.	2	2024/2	✓

Fonte: elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De janeiro a agosto de 2024 foram implementadas 5 (cinco) ações para aprimoramento dos processos de auditoria interna no Órgão, o que permitiu que 5 (cinco) atividades essenciais previstas no Modelo IA-CM de maturidade de auditoria interna fossem institucionalizadas na AG-UFMG. A partir dessas atividades essenciais, o KPA 3.12 foi institucionalizado.

Cabe destacar, ainda, que a ação de aplicação da pesquisa de clima organizacional encontra-se em andamento, com previsão de conclusão até dezembro de 2024. Tão logo seja finalizada, será possível concluir também o KPA 3.8.

Portanto, conforme o exposto, a Auditoria-Geral da UFMG vem cumprindo gradativamente o seu Planejamento Estratégico 2024-2026. As atividades elencadas estão dentro de seus prazos para execução, sendo que 4 (quatro) foram reprogramadas já que não dependem integralmente da UAIG para sua implementação.

REFERÊNCIAS

I - Instrução Normativa nº 03 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

II - Portaria nº 777 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 18 de fevereiro de 2019, que publica a deliberação da Comissão de Coordenação de Controle Interno – CCCI, conforme proposta em sessão realizada em 30 de janeiro de 2019, na forma do Anexo Único.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE COSTA DE ANDRADE
Data: 02/09/2024 12:19:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Costa de Andrade
Auditor designado

gov.br Documento assinado digitalmente
OCTAVIO VALENTE CAMPOS
Data: 03/09/2024 15:19:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Octávio Valente Campos
Auditor-Geral

gov.br Documento assinado digitalmente
TEREZINHA VITORIA DE FREITAS SILVA
Data: 03/09/2024 14:10:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Terezinha Vitória de Freitas Silva
Auditora-Geral Adjunta